



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

ATO DECISÓRIO Nº 08/CONSUNI, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso I, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2018/DIARI/UFCA, de 12 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003016/2019-05;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria